



12
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.139, de 29 de fevereiro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar de rua Edir do Couto Rosa, a atual rua Dois, que se inicia na rua Quatro e termina na rua Três, localizada no Jardim do Papai.

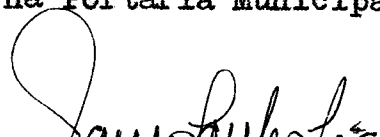
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de fevereiro de 1980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO.